



# TERMO DE ANULAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, VISANDO FUTURA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO PERÍMETRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Processo Administrativo nº 042/2020 na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2020.

**Considerando** que após a publicação do edital constatou-se que o objeto constante no Processo Administrativo nº 042/2020 | Pregão Presencial nº 027/2020 não se enquadra em bens e serviços comuns, conforme determina a Lei nº 10.520/2002;

**Considerando** que não ocorreu o Processo Administrativo nº 042/2020 | Pregão Presencial nº 027/2020, desta forma não há prejuízo aos licitantes;

**Considerando** os princípios basilares da licitação, notadamente o do interesse público;

**Considerando** os preceitos elencados no artigo 49 da Lei n. 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

Fica ANULADO o Processo Administrativo nº 042/2020, Pregão Presencial nº 027/2020.

Fundamento legal: Art. 49 da Lei 8.666/93.



Tendo em vista a anulação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Gaspar (SC), 17 de março de 2020.

**RAQUEL MARSHALL GADEA**  
Secretária Adjunta da Fazenda e Gestão Administrativa